

NOTA DE ENCERRAMENTO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio do Núcleo de Recursos Humanos, conforme os itens 1.8, 1.9 e 1.10, comunica o encerramento do Processo Seletivo nº 64/2017, o qual rege o processo seletivo para Instrutor do Curso de Cabeleireiro.

1.8. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de vagas dentro do prazo de validade do presente certame.

1.9. Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas oferecidas poderão ser aproveitados com o surgimento de novas vagas, no prazo de validade do processo seletivo.

*1.10. O processo seletivo terá validade de **1 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Senac-DF.*

*NRH – Núcleo de Recursos Humanos
Brasília-DF, 29 de novembro de 2018.*